

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL 15/2026 - DAA/PROGRAD
SELEÇÃO BOLSISTAS PET CONEXÕES DE SABERES EDUCAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial Conexões Saberes: Projeto Educação (PET EDU) comunica a abertura das inscrições, de acordo com o que se estabelece na portaria nº 976, de 27 de Julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital, para o processo seletivo com vistas ao preenchimento de 02 (duas) vagas e lista de cadastro de reserva (suplentes) com validade durante a vigência do Edital. A vigência deste edital será de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado. O valor da bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é de R\$700,00 (setecentos reais).

1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

1.1 Está aberta 02 (duas) vagas de bolsista para estudantes dos cursos de Artes Visuais, Educação Física Licenciatura, Música Licenciatura e Pedagogia da Ufes com entrada imediata, além de vagas para cadastro de reservas (suplentes). A vaga de bolsista será reservada para ações afirmativas considerando o estabelecido nas Diretrizes para adoção de políticas de ações afirmativas nos processos seletivos dos grupos PET Ufes;

1.1.1 A vaga reservada a ações afirmativas contemplará candidatas/os pertencentes aos seguintes grupos: autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os e indígenas – PPI, pessoas com deficiência – PcD, autodeclaradas/os pessoas trans (transexual, transgênero ou travesti);

1.1.2 A/O estudante que se candidatar à vaga reservada para ações afirmativas deverá acrescentar essa informação no momento da inscrição;

1.2 Salienta-se que haverá duas listas classificatórias, a saber, uma para ações afirmativas e outra para ampla concorrência. A/O candidata/o será convocada/o por ordem de classificação para a vaga descrita neste edital. As/Os demais classificadas/os integrarão as respectivas listas de suplentes;

1.3 As listas classificatórias terão validade de seis (6) meses a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo, podendo as/os suplentes serem convocados de acordo com o disposto no Item 2 deste edital;

1.4 Destaca-se que não havendo habilitadas/os para a vaga destinada às ações afirmativas, a/o habilitada/o na outra modalidade (ampla concorrência) será convocada/o;

1.5 A/O estudante tornar-se-á bolsista mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SIGPET);

1.6 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$700,00 (setecentos reais);

1.7 A/O candidata/o selecionada/o como bolsista deverá iniciar as suas atividades assim que o processo seletivo for concluído.

2. DA SUPLÊNCIA:

2.1 As/Os estudantes classificadas/os como suplentes no processo seletivo serão convocadas/os, nas seguintes situações:

2.1.1 Desistência da/o candidata/o aprovada/o como bolsista;

2.1.2 Desligamento de um/a integrante do grupo PET em questão;

2.2 As/Os estudantes classificadas/os como suplentes no processo seletivo serão convocadas/os alternadamente entre as duas listas classificatórias, iniciando com as vagas de ações afirmativas;

2.3 A convocação de um/a suplente será revogada caso:

2.3.1 A vigência deste edital tenha expirado (Item 1.3 deste edital);

2.3.2 A/O estudante realize trancamento de matrícula institucional ou abandone o curso de graduação;

2.3.3 Haja desistência por parte da/o candidata/o.

3. DAS EXIGÊNCIAS:

3.1 Só poderão participar deste processo seletivo estudantes que atenderem todas as seguintes exigências:

- 3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Artes Visuais, Educação Física Licenciatura, Música Licenciatura e Pedagogia;
- 3.1.2 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas (CR = 5,0);
- 3.1.3 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao Programa e das atividades realizadas em dias não letivos;
- 3.1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais presenciais, no turno vespertino às atividades do Programa;
- 3.1.5 Ter disponibilidade de realizar viagens para participação em eventos dentro e fora do Espírito Santo;
- 3.1.6 Não será permitida a acumulação de bolsas, exceto as de assistência estudantil (PROPAES) e permanência (PBP);
- 3.1.7 Não possuir vínculo trabalhista ativo (carteira assinada).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A/O candidata/o deve informar corretamente todos os dados requeridos;
- 4.2 A/O candidata/o precisará enviar os seguintes documentos em formato PDF:
 - 4.2.1 Requerimento solicitando inscrição (**Anexo I**);
 - 4.2.2 Horário individual (2026/1);
 - 4.2.3 Um documento oficial com foto;
 - 4.2.4 Comprovação de ter ingressado na Ufes como Pessoa Preta, Parda e Indígena – PPI, emitida via Portal do Aluno, para as/os candidatas/os que se enquadrem nessa categoria;
 - 4.2.5 Comprovação de condição de Pessoa com Deficiência - PcD (comprovante de registro como PcD no sistema da Prograd/Ufes, emitido via Portal do Aluno). Caso a/o candidata/o possua apenas o cadastro no NAUFES - Núcleo de Acessibilidade da UFES deverá informar esta situação no campo de observações gerais na Ficha de Inscrição e providenciar o cadastro imediato de PcD junto à Prograd, para os casos das/os candidatas/os PcD;
 - 4.2.6 Autodeclaração de pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti), por meio de manifestação explícita em formulário anexado ao edital (**Anexo II**), podendo utilizar para inscrição no processo seletivo o nome social cadastrado na Ufes, para as/os candidatas/os que se enquadrem nessa categoria;
 - 4.2.7 Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, caso receba

auxílio estudantil;

4.2.8 Carta de Apresentação e Intenções conforme item 5.2 deste edital.

4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

4.3.1 As inscrições aceitas ou indeferidas receberão notificação por e-mail.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A comissão de avaliação será composta por 1 (um/uma) professor/a tutor/a do PET, a tutora do PET Educação que está vinculada ao Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE/CE) e todas/os as/os estudantes bolsistas do PET EDU.

5.1 O processo seletivo será realizado em **três etapas**: análise dos documentos; avaliação da carta de apresentação e intenções; entrevista individual e dinâmica em grupo. Estas ocorrerão na Ufes em sala com dias e horários a serem divulgados;

5.1 **Primeira Etapa**: Análise dos documentos - deferimento das inscrições:

5.1.1 O envio de documentos deverá se efetivar exclusivamente pelo e-mail peteduetutora02@gmail.com com assunto “PROCESSO SELETIVO PET EDUCAÇÃO 2026/02” de acordo com o item 4.2 deste edital;

5.1.2 Todo o material deve estar anexado no mesmo formulário e estar em condições legíveis;

5.1.3 Não serão aceitas inclusões e substituições de documentos durante o processo seletivo;

5.2 **Segunda Etapa**: Avaliação da carta de apresentação e intenções.

5.2.1 No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá enviar por formulário uma carta de apresentação e intenções. A carta deverá ter extensão de no mínimo **2 PÁGINAS**, digitada, obedecendo as normas da ABNT, em formato pdf.

5.2.2 Do conteúdo da carta: as/os candidatas/os deverão descrever pontos relevantes de sua história de vida, com destaque para suas experiências escolares, explicitar os motivos que a/o levaram a ingressar no curso de origem e, sobretudo, evidenciar as razões e interesses que a/o fazem participar deste Processo Seletivo para o PET Educação, em articulação com os documentos que regem o Programa e seus conhecimentos a respeito da formação de professoras/es no campo da Educação Infantil (escopo do PET Educação).

5.2.3 Após a análise, passarão para terceira etapa as/os candidatas/os aprovadas/os na segunda etapa.

5.3 **Terceira Etapa:** Entrevista individual e Dinâmica de Grupo.

5.3.1 Essa etapa será realizada por meio de uma Entrevista e Dinâmica de Grupo **presencial** na sala do PET Educação;

5.3.2 A entrevista individual avaliará os seguintes critérios: capacidade de comunicação da/o candidata/o frente aos questionamentos sugeridos pela banca, responsabilidade e engajamento e conhecimento sobre Programa de Educação Tutorial (PET) tendo como referência o “Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET”, disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/azo1R2>, e o site oficial do PET: <https://pet.inf.ufes.br/>, assim como conhecimentos sobre o PET Conexões de Saberes Educação (PET Edu), disponível na plataforma INSTAGRAM (@peteduufes);

5.3.3 A dinâmica de grupo avaliará os seguintes critérios: trabalho em equipe, comunicação, proatividade, criatividade, resolução de problemas, liderança, pensamento inovador, gerenciamento de tempo e capacidade de adaptação;

5.3.3 O horário da entrevista e dinâmica de grupo será informado à/ao candidata/o por meio do email registrado na ficha de inscrição.

6. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A avaliação será composta de **três etapas**: deferimento das inscrições, avaliação da carta e avaliação da entrevista e dinâmica de grupo.

6.1 Da avaliação da **primeira etapa**: nesta etapa ocorrerá a conferência dos documentos, com vistas ao deferimento das inscrições. As inscrições deferidas passarão à etapa seguinte do processo seletivo.

6.2 Da avaliação da **segunda etapa**: na avaliação da carta, serão atribuídos até 2,0 pontos às/aos candidatas/os, considerando observância das solicitações de conteúdo (1,0 ponto), de normas gramaticais (0,5 ponto), coesão e coerência do texto (0,5 ponto);

6.2.1 Não será atribuída nota ao conteúdo exposto do memorial, porque ele tem o objetivo de possibilitar que o grupo conheça um pouco da história de vida, opiniões e interesses das/os candidatas/os inscritas/os no Processo Seletivo.

6.2.2 Serão classificados para a terceira etapa do processo seletivo as/os candidatas/os que obtiverem, na avaliação da carta de apresentação, nota igual ou superior à 1,25 (um e vinte e cinco) pontos;

6.3 Da avaliação da **terceira etapa**: na avaliação da Entrevista e Dinâmica de grupo, serão atribuídos até 8,0 pontos às/aos candidatas/os, considerando os conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial (1,0 ponto), os Grupos PET (em especial da UFES), bem como as atividades desenvolvidas pelo PET Educação (2,0 pontos), os propósitos da/o candidata/o para participação no PET Educação (2,0 pontos). A interação durante a dinâmica de grupo que será realizada neste momento valerá 3,0 pontos e tem como objetivo avaliar candidatas/os quanto à participação ativa na atividade, trabalho em equipe, resolução de problemas, liderança, criatividade, pensamento inovador, gerenciamento de tempo e capacidade de adaptação.

6.4 A ausência da/o candidata/o em qualquer uma das três etapas implicará na sua desclassificação;

6.5 A qualquer tempo, a/o estudante poderá ser excluído(a) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.6 Serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem NOTA FINAL (total das etapas dois e três) igual ou superior a 7,0 (sete).

6.7 Caso seja identificada a utilização de inteligência artificial (IA), como o ChatGPT, ou qualquer forma de plágio na carta do candidato, o mesmo será **ELIMINADO** do processo seletivo.

7. DAS CONDIÇÕES PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

Para ingresso no Programa requer não ser bolsista de qualquer outro programa (exceto Programa Bolsa Permanência e Assistência Estudantil, que permite acúmulo) e não exercer qualquer atividade remunerada.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS DE SELEÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	20/07/2026	14h	Site da PROGRAD e Instagram do PET Educação.
Inscrição (com envio do material associado)	10/08/2026 e 18/08/2026	13 às 17h	Por e-mail peteduetutora02@gmail.com Presencial SOMENTE DIAS ÚTEIS de 2ª a 6ª feira (Sala III do Prédio Paulo Freire)
Divulgação do resultado da primeira etapa (deferimento das inscrições)	20/08/2026	17h	Instagram do PET Educação e fixado na porta do PET EDUCAÇÃO (Sala III)
Envio de convocação para terceira etapa	21/08/2026	13 às 17h	E-mail aos candidatos (aprovados na segunda etapa); Fixado na porta do PET Educação (Sala III)
Desenvolvimento da terceira etapa (entrevista individual e dinâmica de grupo)	26/08/2026	13 às 17h	Sala do PET Educação (Sala III)
Divulgação do Resultado parcial	28/08/2026	17h	Instagram do PET Educação e na porta da Sala do Pet Educação (Sala III)
Recebimento de recursos (prazo final)	29/08/2026 e 31/08/2026	13 às 17h	E-mail: peteduetutora02@gmail.com
Resultado Final	02/09/2026	18h	Instagram do PET Educação Fixado na porta do PET (Sala III)

8.1 Para comunicação, o contato deverá ser feito por meio do e-mail peteduetutora02@gmail.com ou pelas Mensagens Diretas pela plataforma INSTAGRAM (@peteduufes). Não serão respondidos e-mails aos finais de semana.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

9.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

9.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

9.1.2 Desistência;

9.1.3 Acumular duas reprovações em disciplinas, independente do seu escopo, após o seu ingresso no PET;

9.1.4 Descumprimento das obrigações junto às Pró-reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;

9.1.5 Descumprimento dos deveres da/o bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;

9.1.6 Por faltas não justificadas às atividades do programa PET previsto na Portaria 3385-MEC, de 29/09/2005.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será permitida a inserção ou substituição de documentos durante o processo seletivo;

10.2 A documentação e as informações prestadas pela/o candidata/o serão de sua inteira responsabilidade;

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção;

10.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de julho de 2026.

Margarete Sacht Góes

Tutora do Grupo PET Educação

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PET CONEXÕES DE SABERES - EDUCAÇÃO

Eu, _____, RG _____,
órgão emissor _____, UF _____, CPF _____, venho
requerer inscrição no processo de seleção de bolsistas para o PET Conexões de saberes -
Educação, de acordo com as normas divulgadas no edital de seleção de bolsistas nº 15/2026.

Declaro ter **disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento presencial das atividades** do Programa de Educação Tutorial (PET) e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

Declaro preencher os requisitos exigidos constantes neste edital e me comprometo, se aprovada/o, a dedicar às tarefas acadêmicas do PET. Declaro saber, ainda, que o eventual ingresso no programa depende de aprovação por parte de autoridades correspondentes do MEC.

Nestes termos, peço deferimento.

Matrícula:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Cel: ()

Tel: ()

E-mail:

Data e Assinatura da/o candidata/o

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº. _____, portador/a utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil.

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo conforme as Disposições Finais do Edital de Seleção 2026 PET Conexões Educação.

Data e Assinatura da/o
candidata/o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARGARETE SACHT GOES - SIAPE 2404556
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE
Em 15/07/2026 às 11:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1366200?tipoArquivo=O>